



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 01/2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6591/2023
Data: 06/04/2023 - Horário: 07:51
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE CONCEDER O PAGAMENTO DO TICKET DE ALIMENTAÇÃO NA MESMA DATA DO PAGAMENTO DO SALÁRIO MENSAL DOS SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **A POSSIBILIDADE DE CONCEDER O PAGAMENTO DO TICKET DE ALIMENTAÇÃO NA MESMA DATA DO PAGAMENTO DO SALÁRIO MENSAL DOS SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

A solicitação se faz necessária para que os servidores municipais possam fazer suas compras e outras atividades em um único dia.

Marilândia/ES, 03 de abril de 2023.

ADILSON REGGIANI

Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 11 / 04 / 2023.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI

Presidente